

Regulamento da Rubrica Cultural

Capítulo I- Princípios Gerais

Artigo 1

(Âmbito)

1. Serve o presente Regulamento para a definição dos termos e condições à participação na Rubrica Cultural iniciada no âmbito da Semana da Des’Cultura 2020.

Artigo 2º

(Definição)

1. A “Rubrica Cultural” é uma iniciativa da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (AE-ESTeSC).
2. Esta atividade terá início a 3 de dezembro de 2020, e irá repetir-se semanalmente no futuro.
3. A periodicidade pode ser alterada para quinzenal ou mensal, conforme o conteúdo disponível para partilhar e decisão da AE-ESTeSC.
4. A AE-ESTeSC tem completa legitimidade para suspender esta iniciativa quando pertinente.

Capítulo II- Criação

Artigo 3º

(Objetivos e Tema)

1. São objetivos desta atividade fomentar a partilha cultural entre os estudantes da ESTeSC bem como a aquisição de novos conhecimentos na mesma óptica.
2. As temáticas incluem: cinema, música, literatura, entre outras diferentes formas de cultura.
3. As temáticas de cada rubrica poderão ser sugeridas por parte da AE-ESTeSC e assim seguir a mesma.
4. Não havendo uma sugestão de temática, esta ficará de livre escolha por parte do estudante.

Capítulo III- Elegibilidade

Artigo 4º

(Elegibilidade)

1. Poderão participar nesta atividade todos os estudantes matriculados na ESTeSC no ano letivo decorrente.
 - a. Sendo que, em caso de necessidade, a AE-ESTeSC poderá solicitar a apresentação de documento a comprovar o referido requisito (Certificado Multiusos);
2. Em caso de falta do documento, o inscrito é automaticamente eliminado e, o seu lugar, será ocupado por outro estudante que preencha os requisitos supracitados.

Capítulo IV - Inscrição dos Participantes

Artigo 5º

(Submissão do documento)

1. As Inscrições na Rubrica Cultural irão ocorrer através do preenchimento de um um Formulário disponibilizado no site oficial da AE-ESTeSC (separador “Alunos” > Rubrica Cultural).
2. No Formulário de Inscrição será solicitado:
 - 2.1. E-mail do participante;
 - 2.2. Nome completo do participante;
 - 2.3. Ano e Curso que Frequenta;
 - 2.4. Temática da Rubrica;
 - 2.5. Título da Rubrica;
 - 2.6. Campo para a submissão do texto;
3. Nos termos da lei em vigor, o tratamento dos dados pessoais de cada participante será realizado pela AE-ESTeSC, tendo em vista, apenas, as finalidades de gestão da atividade. Nos termos da lei, ao participante é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e eliminação dos seus dados pessoais tratados no âmbito de cada base de dados. Os dados não serão disponibilizados a terceiros, nem utilizados para qualquer tipo de spam.
4. O documento da rubrica deverá obedecer às seguintes regras:

- 4.1. Documento PDF;
- 4.2. Respeitar a temática;
- 4.3. Não contém informação abusiva ou insultante;
- 4.4. Deve conter entre 300 a 600 palavras.

Artigo 6º

(Colocação dos Participantes)

1. Nas situações em que haja um número elevado de participantes os alunos serão selecionados consoante a ordem de inscrição no Formulário e o cumprimento de todas as regras supracitadas.
2. A validação da inscrição e verificação do cumprimento das regras estarão a cargo da AE-ESTeSC.

Artigo 7º

(Prazos e divulgação)

1. O envio da Rubrica Cultural deverá ser feito com um prazo de 5 dias úteis antes da data da sua publicação definida pela AE-ESTeSC.
2. Todas as rubricas enviadas e que estejam de acordo com os requisitos, serão partilhadas no site oficial da AE-ESTeSc e respetivas redes sociais.
3. Aquando da acreditação da rubrica, o aluno será notificado.

Capítulo VI - Disposições Finais

Artigo 10º

1. Ao participarem, os autores das rubricas, cedem os direitos de divulgação das mesmas. A AE-ESTeSC não aceita rubricas que não sejam da autoria dos participantes.
2. Qualquer assunto não discriminado no presente regulamento deve ser posto à deliberação da AE-ESTeSC, que terá o direito pleno e absoluto de decisão.
3. A AE-ESTeSC reserva-se ao direito de, em qualquer momento, alterar, corrigir, cancelar ou suspender o presente Regulamento.
4. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua divulgação pública e disponibilização nas redes sociais e no site da “AE-ESTeSC” e é válido até ser terminado pela AE-ESTeSC.



5. A participação na Rubrica Cultural implica a leitura e aceitação de todos os termos do presente documento.